



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Rio Largo**  
**Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000**

**Portaria N° 242, de 10 de setembro de setembro de 2035**

**Cancela a realização da sessão do dia 11 de setembro de 2025.**

Considerando que para abertura das sessões ordinárias ou extraordinárias deste Poder Legislativo é necessário a presença de número legal para deliberação;

Considerando que já é de conhecimento desta Presidência que não teremos número legal para abertura da sessão de amanhã dia 11/09/25, pelas razões que serão expostas a seguir:

Os Vereadores: Izaque Pereira, José Carlos Reis, Douglas Costa, Efrain Verçolino e Márcio Soares, encontram-se fora do Município para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, na cidade do Rio Janeiro, a Vereadora Aline Biana Cavalcante, comunicou que por razões médicas, não comparecerá a referida sessão deliberativa ordinária;

A Vereadora Nadielle Nayara da Costa, encontra-se no puerpério;

Considerando que explicitamente não haverá número legal para abertura da sessão;

Considerando que apenas cumprir uma formalidade que sabe-se com antecedência que não haverá sessão;

Considerando que com este ato a presidência desta casa está evitando gastos desnecessários com a estrutura que é necessária para a realização da sessão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Não haverá sessão plenária ordinária amanhã dia 11 de setembro de 2025.

Art.2º Que seja comunicado aos demais Vereadores, como também a todos os responsáveis pela estrutura para realização da sessão.

Rio Largo, 10 de setembro de 2025

**José Rogério da Silva**  
**Presidente**

Publicada no mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 10 de setembro de 2025.

**Eliel Inacio Branco**  
**Assistente Legislativo**  
**Portaria nº 016**